

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA: Criação e Comercialização de Animais Silvestres

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3702 - Criação e comercialização de fauna silvestre nativa e exótica, partes, produtos e subprodutos

LICENÇA PRÉVIA - LP

1. RB - Memorial Descritivo da atividade, conforme **Termo de referência IPAAM**
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo da atividade
3. RC - Autorização Prévia para Manejo de Fauna obtida com o Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA (www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app). Cadastrar-se como utilizador de Recursos Naturais (Código 20) e Atividade de Criação e exploração econômica de fauna silvestre nativa e fauna exótica – Comercialização de Partes Produtos e Subprodutos (Código 24) dentro do Sistema Nacional de Gestão da Fauna SISFAUNA, SE A ATIVIDADE FOR COMERCIALIZAÇÃO.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

1. RB - Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
3. RC - Projeto de Terraplenagem, se houver
4. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Projeto de Terraplenagem, se houver
5. RC - Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, aprovado pela companhia de água e esgoto, se houver
6. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, se houver
7. RB - Projeto Técnico de acordo com a atividade, conforme **Termo de Referência IPAAM**
8. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Projeto Técnico
9. RC - Autorização Prévia para Manejo de Fauna obtida com o Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA (www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app). Cadastrar-se como utilizador de Recursos Naturais (Código 20) e Atividade de Criação e exploração econômica de fauna silvestre nativa e fauna exótica - Comercialização de Partes Produtos e Subprodutos (Código 24) dentro do Sistema Nacional de Gestão da Fauna SISFAUNA, SE ATIVIDADE FOR COMERCIALIZAÇÃO
10. RC - Projeto Técnico, conforme **Termo de Referência IPAAM**
11. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Projeto Técnico

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

1. RB - Declaração para Renovação de Licença de Instalação (**modelo IPAAM**)

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1. RC - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), conforme **Termo de Referência IPAAM**, quando couber
2. RC - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), quando couber
3. RB - Documentação de origem dos espécimes, de acordo com Resolução CONAMA nº 489/2018 ou produtos
4. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável Técnico Pela Atividade
5. RC - Projeto Técnico, conforme **Termo de Referência IPAAM**
6. RC - Declaração de quantidade de produtos que pretende comercializar em 1 ano, **modelo IPAAM**, SE ATIVIDADE FOR COMERCIALIZAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

1. RC - Declaração para renovação de LO (**Modelo IPAAM**)

¹Requisito Básico (RB): Documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido.

²Requisito Complementar (RC): Documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo.